

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADO PELA EMPRESA TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA NO PROCESSO Nº 5.054/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PRAÇAS, SENDO 02 (DUAS) NO BAIRRO DE BELA PARNAMIRIM E 01 (UMA) NO BAIRRO DE CIDADE VERDE, NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 12/462/2011, Decreto Municipal nº 5.868/2018, Lei nº 12462/2011, Portaria nº 0202, de 20 de janeiro de 2023, publicada no DOM em 21 de janeiro de 2023, Portaria nº 0636, de 20 de abril de 2023, publicada no DOM em 21 de abril de 2023 e e Portaria nº 0964, de 11 de agosto de 2023, publicada no DOM em 11 de agosto de 2023, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) para análise do processo epigrafado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PRAÇAS, SENDO 02 (DUAS) NO BAIRRO DE BELA PARNAMIRIM E 01 (UMA) NO BAIRRO DE CIDADE VERDE, NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN. Inicialmente, a Presidente Ilana Chiarelli constatou a presença de todos os membros da CPL e da Secretária da Comissão. Em seguida, foi analisado o pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA no dia 27/07/2023, através do email: *“Solicitamos através deste e-mail o esclarecimento quanto ao edital nº04/2023, devido que no item 8.4 - Qualificação Técnica: 8.4.2.2 - Execução de Poste Conico com a quantidade mínima de 30 und. Analisando a Planilha Orçamentária da obra não foi identificado esse item na planilha, além de outros itens como exemplo: 1. Taxas e Emolumentos; 2. Mobilização e Desmobilização da Obra; 3. Limpeza Final da obra; 4. Canteiro de Obra.”*. Após análise do questionamento, este foi encaminhado ao setor técnico competente em 28/07/2023, tendo sido encaminhada a respectiva resposta em 04/08/2023, nos seguintes termos: *“Com relação ao despacho 72, o qual trata de*

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*solicitação de esclarecimento da empresa TGB, segue: 1) A empresa informa que não identificou no orçamento os seguintes serviços: 1.1 - Taxas e Emolumentos; 1.2 - Mobilização e Desmobilização; 1.3 - Limpeza Final de Obra; e 1.4 - Canteiro de Obra. Resposta: Após analisar os itens solicitados, verificamos que o único item de relevância que necessariamente teria que constar no orçamento, é o canteiro de obra. Entretanto, esse último item integra o orçamento nos itens 2.1.3 e 2.1.4. 2) A empresa solicita esclarecimento a respeito da qualificação técnica exigida no item 8.4.2.2 do Edital, pois trata-se de objeto não encontrado no orçamento. Resposta: Ao analisar o orçamento, constatamos fundamento na observação da empresa. Portanto, sugerimos suspender o processo licitatório e encaminhar o processo para apreciação do órgão de origem para os devidos ajustes". Diante disso, a CPL deliberou pela suspensão da licitação em 07/08/2023 e solicitou o encaminhamento do processo para a SEMOP, a fim de agilizar os ajustes necessários. Em seguida, verificou-se que o processo retornou à CPL no dia 15/08/2023, tendo restado deliberado na data de hoje pela publicação e disponibilização das respostas ao pedido de esclarecimentos para republicação do certame nos próximos dias. Verificou-se ainda a necessidade de enviar a informação da suspensão ao TCE/RN através do SIAI, Anexo XXXVIII, o que será realizado ainda hoje para juntada do recibo aos autos com urgência. Dando continuidade, restou deliberado que a resposta ao pedido de esclarecimentos será disponibilizada no Portal da transparência e será publicado um aviso no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado do RN e no Diário Oficial da União. A palavra foi facultada e não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente deu por encerrados os trabalhos da reunião, sendo elaborada a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros presentes.*

**Karise Karislany Gomes**  
Membro - CPL/ SEPLAF

**Edivania da Silva**  
Secretária - CPL/SEPLAF

**Alderman Martins Santos de Lima**  
Membro - CPL/ SEPLAF

**José Damásio Bezerra Silva**  
Membro - CPL/ SEPLAF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Liza Priscilla de Melo Machado**  
Membro - CPL/ SEPLAF

**Edlane Mirele Rodrigues dos Santos**  
Membro - CPL/ SEPLAF

**Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque**  
Presidente - CPL/SEPLAF

